

## CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE MESTRADO EM PRÁTICAS DO DESENVOLVIMENTO

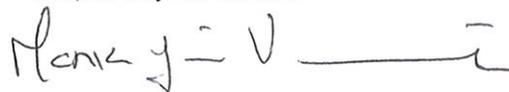
**Ano letivo 2018/2019**

Maria João Monteiro Ferreira Viamonte, Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), faz saber que, nos termos do nº 1 do Artigo 17º do Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei nº 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei nº 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei nº 115/2013, de 7 de agosto:

1. É aberto concurso de acesso para frequência, no ano letivo de 2018/2019 do Curso de Mestrado em Práticas do Desenvolvimento, nos prazos constantes no Anexo I do presente edital.
2. Nos termos do art.º 17º do Decreto-Lei 74/2006 podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre:
  - a) Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal;
  - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
  - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-científico do ISEP;
  - d) Detentores de um currículo escolar, científico e profissional, que seja reconhecido por um júri como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.
3. O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do n.º anterior tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de Licenciado ou reconhecimento desse grau.
4. Os estudantes internacionais, nos termos do Decreto-Lei 36/2014, de 10 de março, concorrem ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre, através do contingente C2, Anexo II.
5. Os demais candidatos concorrem ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre, através do contingente C1, Anexo II.
6. A candidatura de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos na página <http://www.isep.ipp.pt/mestrados>, através do preenchimento do formulário de candidatura, bem como da anexação dos seguintes documentos em formato digital:
  - a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
  - b) Cópia de documento de identificação de cidadão e de documento comprovativo do número de identificação fiscal;
  - c) Documento comprovativo da titularidade da habilitação académica com que se candidata, até à data limite constante do Anexo I;
  - d) Carta de motivação – máximo 200 palavras, em inglês;
  - e) Curriculum vitae em inglês (os candidatos que desejem apresentar portfolio deverão inserir no CV um *link* para uma versão eletrónica do referido portfólio), o qual deverá discriminar, separadamente, pela seguinte ordem:
    - Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos sendo, se possível, acompanhado dos respetivos planos de estudos;
    - Experiência profissional: descrição das funções desempenhadas e indicação das instituições onde foi exercida a atividade profissional;
    - Outra formação relativa a ações ou cursos de formação contínua, devidamente certificados;
    - Participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos ou programas em domínios de interesse para o ensino superior;

- Publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos.
- f) Outros documentos que o(a) candidato(a) entenda relevantes para apreciação da sua candidatura.
7. A candidatura só é considerada válida após a liquidação da taxa de candidatura no valor de 60€ (sessenta euros), sendo o pagamento efetuado através da rede Multibanco utilizando a referência gerada. Os estudantes internacionais poderão realizar o pagamento desta taxa através de transferência bancária para o IBAN PT 50078101120000000457426 e enviar cópia do comprovativo para [info-sa@isep.ipp.pt](mailto:info-sa@isep.ipp.pt).
  8. A taxa de candidatura não será devolvida qualquer que seja a justificação.
  9. Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que não sejam efetuadas e submetidas nos termos instituídos neste edital ou não cumpram o pagamento da taxa de candidatura nos prazos definidos para cada uma das fases previstas e referidas no Anexo I.
  10. Em caso de indeferimento liminar, os candidatos serão notificados por via eletrónica.
  11. Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeitos de esclarecimento de dúvidas.
  12. Os candidatos à matrícula serão selecionados por um júri, tendo em consideração os seguintes aspetos:
    - a) Currículo académico;
    - b) Currículo científico;
    - c) Currículo profissional.
  13. Para o contingente C1 os critérios de seleção e a respetiva pontuação a usar na seriação dos candidatos, são os constantes do Anexo III.
  14. Se o júri assim o entender poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos, para avaliar a motivação, os conhecimentos de línguas estrangeiras e a disponibilidade de tempo para a frequência do Curso.
  15. Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação fundamentada à Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto.
  16. A reclamação é submetida por meios eletrónicos na página <http://www.isep.ipp.pt/mestrados>, na opção <Efetuar Reclamação> nos prazos fixados no Anexo I e implica o pagamento da taxa de reclamação prevista na tabela de emolumentos vigente. A taxa de reclamação será devolvida nos casos em que a reclamação seja deferida.
  17. Os resultados do concurso serão divulgados por via eletrónica e através de publicação em <https://portal.isep.ipp.pt>.
  18. Os candidatos colocados adquirem o direito à matrícula e inscrição nos prazos constantes do Anexo I. A matrícula e a inscrição são realizadas em <https://portal.isep.ipp.pt>, aplicando-se as regras e procedimentos previstos no Regulamento Geral de Matrículas e Inscrições do ISEP. A taxa de inscrição e o valor da propina são fixados pelo Conselho Geral do Instituto Politécnico do Porto (IPP), sendo tornados públicos até 31 de agosto de 2018.
  19. O mestrado apenas funcionará com um mínimo de 15 estudantes matriculados.

ISEP, 09 de julho de 2018



Maria João Viamonte  
Presidente

**ANEXO I**

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE**

**MESTRADO EM PRÁTICAS DO DESENVOLVIMENTO**

Ano Letivo 2018/2019

**CALENDARIZAÇÃO**

**1.ª FASE DE CANDIDATURAS**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
Afixação do edital	Até 9 de julho de 2018
Apresentação de candidaturas	De 9 a 18 de julho de 2018
Afixação da lista de candidatos admitidos a entrevista e agendamento	Até 20 de julho de 2018
Realização das entrevistas e discussão	23 e 24 de julho de 2018
Entrega do comprovativo da titularidade de habilitação, cf. alínea c) do ponto 6.	Até 24 de julho de 2018
Afixação dos editais de resultados	25 de julho de 2018
Reclamações	26 de julho de 2018
Decisão sobre reclamações	27 de julho de 2018
Matrículas e inscrições	De 30 de julho a 3 de agosto de 2018

*Observações: a) Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos admitidos.*

**2.ª FASE DE CANDIDATURAS**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
Afixação do mapa das vagas sobranes	Até 17 de agosto de 2018
Apresentação de candidaturas	De 21 a 31 de agosto de 2018
Afixação da lista de candidatos admitidos a entrevista e agendamento	Até 5 de setembro de 2018
Realização das entrevistas e discussão	10 e 11 de setembro de 2018
Entrega do comprovativo da titularidade de habilitação, cf. alínea c). do ponto 6.	Até 11 de setembro de 2018
Afixação dos editais de resultados	12 de setembro de 2018
Reclamações	13 de setembro de 2018
Decisão sobre reclamações	Até 14 de setembro de 2018
Matrículas e inscrições	De 17 a 21 de setembro de 2018

*Observações: a) Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos admitidos.*

**3.ª FASE DE CANDIDATURAS**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
Afixação do mapa de vagas sobrantes	Até 24 de setembro de 2018
Apresentação de candidaturas	De 25 a 28 de setembro de 2018
Afixação da lista de candidatos admitidos a entrevista e agendamento	Até 1 de outubro de 2018
Realização das entrevistas e discussão	3 e 4 de outubro de 2018
Entrega do comprovativo da titularidade de habilitação, cf. alínea c). do ponto 6.	Até 8 de outubro de 2018
Afixação dos editais de resultados	9 de outubro de 2018
Reclamações	10 de outubro de 2018
Decisão sobre reclamações	Até 12 de outubro de 2018
Matrículas e inscrições	De 15 a 19 de outubro de 2018

*Observações: a) Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos admitidos.*

**OS CANDIDATOS AO CONTINGENTE C2 PODEM CANDIDATAR-SE E EFETUAR A SUA MATRÍCULA ATÉ AO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**ANEXO II**  
**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE**  
**MESTRADO EM PRÁTICAS DO DESENVOLVIMENTO**  
**Ano letivo 2018/2019**

**MAPA DE VAGAS/CONTINGENTE**

Curso	Vagas C1	Vagas C2
MESTRADO EM PRÁTICAS DO DESENVOLVIMENTO	30	*

\*Sem limite de vagas, devendo, no entanto, os candidatos satisfazer as condições para integrar este contingente.

Na 2ª e 3ª fase de candidatura apenas serão colocadas a concurso as vagas que não tenham sido preenchidas nas fases anteriores.

---

**ANEXO III****CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE  
MESTRADO EM PRÁTICAS DO DESENVOLVIMENTO****Ano letivo 2018/2019****CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO**

1. Os candidatos serão selecionados/seriados tendo em conta os seguintes critérios:
  - a) Serão considerados todos os candidatos com formação em áreas pertinentes que se adequem aos objetivos deste curso de mestrado;
  - b) Expressão oral e escrita fluente em língua inglesa;
  - c) Elevado grau de motivação e possibilidade de compromisso com o projeto em regime de tempo integral (40/50 horas por semana) em trabalho em equipa e cooperativo;
  - d) Qualidade do curriculum vitae apresentado e do portfólio (quando aplicável);
  - e) Disponibilidade para viajar e permanecer em países abrangidos pelos acordos da rede MDP.

2. O processo de seleção/seriação decorre em 3 fases:

**Fase 1:**

- Análise da carta de motivação (60%);
- Avaliação de experiência: apresentação de curriculum vitae + portfólio (quando aplicável) (30%);
- Habilitações académicas (10%).

São admitidos à Fase 2 os candidatos que obtiverem uma classificação na Fase 1 igual ou superior a 65%.

**Fase 2:**

- Entrevista (em inglês) (50%);
- Discussão (defesa da motivação, aptidão e compromisso) (50%).

A classificação final dos candidatos é a média aritmética das classificações obtidas nas Fases 1 e Fase 2.

**Fase 3:**

- Seriação final e notificação dos candidatos.

3. Critério de desempate:

Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate resultante da aplicação dos critérios de seriação disputem a última vaga serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

1. Nota atribuída nas componentes de entrevista e discussão;
2. Grau académico mais elevado;
3. Melhor classificação do(s) graus(s) académico(s) de que seja titular.